



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 30
(TRINTA) DE MARÇO DE 2021 (DOIS MIL
E VINTE E UM).

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 20:40 horas no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Alex Diego Gama da Costa**, Primeiro Secretário, e **Wilson Lopes da Silva**, Segundo Secretário em Exercício. Vereadores presentes: **1) Agenor dos Santos Martins; 2) Airton de Souza Amaral; 3) Denilson de Araújo Oliveira; 4) Eliselmo Michael Bandeira Picanço; 5) John Miller Oliveira dos Santos; 6) Maria de Fátima Rodrigues Nunes; 7) Raimundo das Chagas Almeida; 8) Rover Kemmer Xavier e Silva.** Vereadores ausentes: **1) Adson Vicente de Araújo Leão; 2) Jair Alves de Oliveira; 3) Marinete Macêdo; 4) Givanildo**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

Pereira da Silva. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e como não havia expedientes, o Senhor Presidente informou que a sessão será específica para segunda discussão e votação do PL n° 006/2021 e PL n° 007/2021. Colocou-se em segunda e última discussão o Projeto de Lei n° 006/2021 que "Dispõe sobre normatização no âmbito do município de Monte Alegre, do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos Profissionais da Educação-Fundeb, e dá outras providências". O PL n° 006/2021 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, em segunda e última votação, tornando-se a Lei n° 5.262/2021. Colocou-se em segunda e última discussão o Projeto de Lei n° 007/2021 que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências". Com a palavra, Vereador **Manel Esbaçado** questionou como o conselho será formado e solicitou que os conselheiros façam tudo ao que se propuseram. O PL n° 007/2021 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, em segunda e última votação, tornando-se a Lei n° 5.263/2021. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Alex Diego Gama da Costa**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pelo Segundo Secretário em Exercício, o Vereador **Wilson Lopes da Silva**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).